|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 16 de MAIO de 2024 (quinta-feira) | HORÁRIO: | 14h:07min às 14h45min |
| LOCAL: | VÍDEOCONFERÊNCIA - PLATAFORMA MEET (https://meet.google.com) |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| COORDENADORA ADJUNTA | CHARIS GUERNIERI | CONSELHEIRA ESTADUAL |
|  | SANDRA QUEIROZ LATTA | CONSELHEIRA ESTADUAL |
|  | MAYARA SOUZA DA CUNHA | SUPLENTE DE CONSELHEIRO |
|  | KEILA FERNANDES | GERENTE ADMINISTRATIVA |
|  | DIEGO LUIZ ROJAS LUBE | ADVOGADO |
|  | FABRÍCIA TORQUATO | GERENTE DE FISCALIZAÇÃO |
|  | NATHALLY NOGUEIRA | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
|  | STEPHANIE RIBAS | COMUNICAÇÃO CAU MS |
|  | VITÓRIA MESQUITA | ESTAGIÁRIA |
|  | NILCE VALDEZ DA PAIXÃO | AUXILIAR ADMINISTRATIVA |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta | 1. Verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;
3. Leitura e extrato de correspondências;
4. Assuntos da pauta;
5. Assuntos de Interesse Geral
6. Extra pauta
7. Encerramento.
 |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | A Coordenadora Adjunta Charis Guernieri agradece a presença de todos, constata a existência de quórum e instala a 123ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CEP CAU/MS realizada de forma online, por meio da plataforma MEET.  |
| conclusão dos trabalhos | * Súmula da 122ª Reunião CEP/MS 25.04.2024.

**Leitura e extrato de correspondências recebidas e expedidas****Assuntos Da Pauta*** Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - exercício 2024;

**Relato de Processos:*** Relato do Processo nº 1996353/2024
* Relato do Processo nº 1000209725-01A
* Relato do Processo nº 1000209725-01B

**Assuntos de Interesse Geral****Processo para Interrupção de Registro Profissional** * 1 Interrupção de Registro Profissional.

**Extra pauta;** * C.I 002- 2024-2026 CEP MS – Solicitação para levantamento de formandos do ano de 2024.
 |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA; EXTRA PAUTA e COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

|  |  |
| --- | --- |
| 1. | Leitura da Súmula 122ª Reunião CEP/MS 25.04.2024. |
| fonte | CAU/MS |
| relator(a) | CHARIS GUERNIERI |
| Discussão | A coordenadora Adjunta informou que a Súmula em epígrafe foi enviada antecipadamente por e-mail aos membros. Houve ausência justificada do Coordenador Jordano Braga Valota e do conselheiro Paulo Cesar do Amaral. Aprovada por unanimidade. |
| encaminhamento | **Aprovação da Súmula 122ª Reunião CEP-CAU/MS por todos os conselheiros presentes.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 2. | Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - exercício 2024 |
| fonte | CAU/MS |
| relator(a) | CHARIS GUERNIERI |
| Discussão | A Conselheira Charis Guernieri releu o plano de ação do ano anterior e solicitou contribuições, para que seja entregue até o dia 28 de junho de 2024. |
| encaminhamento | **Sem encaminhamento.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 3. | Processo n° 1996353/2024 |
| fonte | FISCALIZAÇÃO |
| relator(a) | SANDRA QUEIROZ LATTA |
| Discussão | 1 - Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Sandra Queiroz Latta, nos seguintes termos: “Encaminho à deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MS o seguinte parecer: Por tratar-se de uma obra pública, em casos de irregularidades como o superfaturamento, esta denúncia deve ser apresentada ao ministério público, que detém competência para agir de forma legítima, correta e eficaz nestes casos.Ademais, quanto à denúncia em razão do mau exercício profissional do arquiteto e urbanista responsável técnico da empresa citada, para que a denúncia seja admitida, deve ser formulada em acordo com o art. 11 da resolução 143/2017.Da mesma forma, por tratar-se de denúncia anônima, deve ser formulada em acordo com o art. 13-b da resolução 143/2017.” Aprovado por unanimidade. |
| encaminhamento | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 019/2024-2026 – 123ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 4. | Processo n° 1000209725-01A |
| fonte | FISCALIZAÇÃO |
| relator (a) | SANDRA QUEIROZ LATTA |
| DISCUSSÃO | 1 - Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Sandra Queiroz Latta, nos seguintes termos:  “Encaminho à deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MS o seguinte parecer:a) Manter o Auto de Infração nº 1000209725-01A, lavrado em face do Arquiteto e Urbanista ALISSON DA SILVA ALVARENGA, CPF n° 020.XXX.XXX.48, CAU n° A726168. b) Aplicar a multa prevista no artigo 50 da lei 12.378/2010, de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da taxa de RRT não paga, corrigida, a partir da autuação, com base na variação da taxa referencial do sistema especial de liquidação e de custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento.”Aprovado por unanimidade. |
| ENCAMINHAMENTO | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 020/2024-2026 – 123ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 5. | Processo n° 1000209725-01B |
| fonte | FISCALIZAÇÃO |
| relator (a) | SANDRA QUEIROZ LATTA |
| DISCUSSÃO | 1 - Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Sandra Queiroz Latta, nos seguintes termos: “Encaminho à deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MS o seguinte parecer:a) Manter o Auto de Infração nº 1000209725-01B, lavrado em face do Arquiteto e Urbanista ALISSON DA SILVA ALVARENGA, CPF n° 020.XXX.XXX.48, CAU n° A726168.b) Aplicar a multa prevista no artigo 50 da lei 12.378/2010, de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da taxa de RRT não paga, corrigida, a partir da autuação, com base na variação da taxa referencial do sistema especial de liquidação e de custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento.”Aprovado por unanimidade. |
| ENCAMINHAMENTO | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 021/2024-2026 – 123ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 6. | C.I 002- 2024-2026 CEP MS – Solicitação para levantamento de formandos do ano de 2024. |
| fonte | CAU/MS |
| relator (a) | CHARIS GUERNIERI |
| DISCUSSÃO | Comunicação Interna para o Presidente deste Conselho, solicitando a quantidade de alunos que irão se formar nesse ano letivo de 2024, com o objetivo de promover palestras presenciais junto às universidades. |
| Encaminhamento | **Ofício Circular n. 005- 2024 2026** |

|  |  |
| --- | --- |
| 13. | Processos para Interrupção de Registro Profissional: 1 Interrupção |
| fonte | CAU/MS |
| DISCUSSÃO |  Houve 1 solicitação de interrupção de registro profissional, a qual será deliberada. |
| ENCAMINHAMENTO |  **Deliberação Coordenador da Comissão de Exercício Profissional – CEP/MS** |

Campo Grande – MS, 27 de junho de 2024.

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***NILCE VALDEZ DA PAIXÃO***

AUXILIAR ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E

 URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***JORDANO BRAGA VALOTA***

COORDENADOR DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| JORDANO BRAGA VALOTA | Coordenador | X |  |  |  |
| GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA | Suplente |  |  |  |  |
| CHARIS GUERNIERI | Coordenadora-adjunta | X |  |  |  |
| WILSON DA COSTA SIQUEIRA | Suplente |  |  |  |  |
| SANDRA QUEIROZ LATTA | Conselheira Estadual | X |  |  |  |
| EDJALMA FOSSATI CHAVES | Suplente |  |  |  |  |
| PAULO CESAR DO AMARAL | Conselheiro Estadual  |  |  |  | X |
| MAYARA SOUZA DA CUNHA | Suplente |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 27/06/2024**Matéria em votação:** Súmula da 123ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/MS - 16/05/2024**Resultado da votação: Sim** ( 3 ) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausências** ( 1 ) **Total** ( 4 ) **Ocorrências**: Ausência Justificada do Conselheiro Paulo Cesar do Amaral**Assessoria Técnica:** Nilce Valdez da Paixão – Auxiliar Administrativa Keila Fernandes - Gerente Administrativa CAU/MS  **Condução dos trabalhos** (Coordenador): Jordano Braga Valota |